ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Vereador Mair Araújo Bichara

Expediente para leitura
Em 27 / 02 / 25
Presidente

Indicação 40 **/ 2025.**

Tenho a honra de INDICAR ao Exmo. Sr° Prefeito Municipal de Mangaratiba Luiz Claudio Ribeiro a seguinte medida:

Que na medida do possível, encaminha-se a SECRETARIA DE COMPETÊNCIA, para que seja disponibilizado a instalação de caçambas coletoras de lixo na Rua Décio Nogueira esquina com Rua Sábia em Muriqui.

Justificativa:

Tal medida se faz necessário para melhoria da qualidade de vida dos moradores pois devido à falta de caçamba no local facilita o descarte de lixo no chão criando mal cheiro e a proliferação de insetos e roedores.

Mangaratiba, 26 de fevereiro de 2025

Mair Araújo Bichara
(Dr. Mair)
Vereador Autor

Dr. Mair J. Bichara
Vereador
Vice Presidente

APROVADO
Em 27 / 02 / 25
Presidente